



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 041/2023

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **879.262,64** (oitocentos e setenta e nove mil e duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 1.139 de 10 de outubro de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **879.262,64** (oitocentos e setenta e nove mil e duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

#### 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

##### 001 – Secretaria Municipal de Obras

15.451.0100.1002 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais.

704 - 4.4.90.51.00.00 793 – Obras e Instalações ..... 588.342,64

15.452.0140.1004 – Construção do Cemitério Municipal

1080 – 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações ..... 133.000,00

1090 – 4.4.90.51.00.00 504 – Obras e Instalações ..... 150.000,00

##### 002 – Departamento de Meio Ambiente

18.541.0170.2012 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

1320 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo ..... 7.000,00

#### 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

##### 002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0400.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3893 – 3.3.90.39.00.00 775 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 920,00

**TOTAL ..... 879.262,64**

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do Crédito Adicional efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento parcial de dotações e o excesso de arrecadação.

#### 02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

##### 001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0050.2005 – Manutenção da Assessoria Jurídica

220 – 3.1.90.91.00.00 000 – Sentenças Judiciais ..... 23.755,57

#### 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

345 – 3.1.90.96.00.00 000 – Ressarcimento de Despesas de pessoal Requisitado ..... 31.254,43



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### 001 – Secretaria Municipal de Obras

15.451.0100.1002 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais.

610 – 3.1.71.70.00.00 504 – Rateio pela Participação em Consórcio Público ..... 19.990,00

700 – 4.4.90.51.00.00 504 – Obras e Instalações ..... 9.990,00

## 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### 001 – Secretaria Municipal de Obras

15.452.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras

780 – 3.3.90.30.00.00 504 – Material de Consumo ..... 13.287,11

950 – 4.4.90.52.00.00 504 – Equipamentos e Material Permanente ..... 11.990,00

15.452.0130.1003 – Construção e Revitalização das praças do Município.

980 – 3.3.90.30.00.00 504 – Material de Consumo ..... 9.990,00

### 002 – Departamento de Meio Ambiente

17.512.0160.2011 – Manutenção do Aterro Sanitário

1260 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 50.000,00

## 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

### 006 – Incentivo ao Ensino Superior

12.364.0230.2021 - Incentivo ao Ensino Superior

2580 – 3.3.50.43.00.00 000 – Subvenções Sociais ..... 34.990,00

## 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

### 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

11.334.0384.2032 – Manutenção do Departamento de Trabalho e Geração de Empregos.

3551 – 4.4.90.51.00.00 504 – Obras e Instalações ..... 84.752,89

## RECEITA

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS ..... 920,00

2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal ..... 588.342,64

Anulação..... 290.000,00

Excesso de Arrecadação..... 589.262,64

**TOTAL ..... 879.262,64**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 11 de outubro de 2023.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal